


ZONEAMENTO:			
ZONA:	Nº MÁXIMO DE PAVIMENTOS:	ÍNDICE DE APROVEITAMENTO MÁXIMO:	TAXA DE OCUPAÇÃO MÁXIMA:
ZT 2 - ZONA TURÍSTICA 2	02	1,0	50%
ZTE- ZONA TURÍSTICA ESPECIAL	02	1,0	30%
ZC - ZONA COMERCIAL	02	1,0	50% (*)
ZI - ZONA INSTITUCIONAL	A ser definido pela Administração Pública visando o bem estar social.		

PARCELAMENTO DO SOLO:		
ZONA:	ÁREA MÍNIMA DO LOTE (m²):	TESTADA MÍNIMA DO LOTE (m):
ZT 2	360	12
ZTE	SEM PARCELAMENTO	
ZI	-----	-----
ZC	360	12


ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO
 Av. Hilda Terezinha Pagani, 289 - Pagani - FONE 3220-0300

ZONEAMENTO - REGIÃO 3

DATA:
NOVEMBRO/2020

PRANCHA:
ÚNICA